



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 468/2026-DE Ifr

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 130/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre afixação de cartazes educativos acerca dos procedimentos de aborto nos locais que especifica".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
19 / 02 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 50
<i>Jromyus</i>
PIE / Secretaria de Governo

